



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PARTICIPANTE
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para aquisição de materiais esportivos, para atender demandas da Secretária Municipal do Esporte e Lazer na realização de apoio a eventos esportivos no Município de Ananás Tocantins, em consonância com a emenda parlamentar individual N° 00338/2024, transferência especial do Deputado Moiseimar Marinho, na Modalidade Contribuições 3.3.40.41, destinado ao Município de Ananás TO conforme despacho N° 167/2024FEP-2024/26849/00362. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Justificativa da escolha do prestador dos serviços tendo em vista ser o único que manifestou interesse em fornecer os materiais, apresentou preço abaixo do estimado, cumpriu com todos requisitos previsto no edital e seus anexos, foi adjudicado a favor da empresa a: **empresa A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA (COMERCIAL COMPRE MAIS), INSCRITA NO CNPJ: 34.809.245/0001-06 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.498.304-0 REPRESENTANTADA PELA SENHORA: ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA CARGO: EMPRESÁRIA CARTEIRA DE IDENTIDADE 1.419.182 SSP/TO E CPF: 066.011.871-86 RESIDENTE NA RUA ITUMBIARA N° 23 BAIRRO SENADOR, CEP: 77.813-570 ARAGUAÍNA-TO TELEFONE: (63) 99126-7110.**

TOTAL GERAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Diante da escolha pelo preço apresentado, vale ressaltar que a empresa apresentou os documentos de habilitação com base legal no art. 75, inciso II, no art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Revogado)

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho.

V- Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminal





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br




VI- Certidão negativa de inidôneo

VII - Apresentou proposta de preço e todas as declarações anexo do Edital.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de ANANÁS/TO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


MILKA FERNANDES SILVA BORGES
Agente de Contratação


WIVI RIBEIRO PINTO
Agente de apoio


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Agente de apoio


ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA
Agente de Apoio